



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º Proj 35/2006

LIVRO DE LEIS

LEI ORDINÁRIA N. 3.086 DE 17 DE MAIO DE 2006.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO CENTRAL DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - LORENA/SP.

Dr. PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o "Conselho Central de Nossa Senhora da Piedade - Sociedade São Vicente de Paulo - Lorena/SP", com sede e foro nesta comarca a Rua Prefeito Jovino de Aquino, 241 - Vila Nunes.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 17 de maio de 2006.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal